



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

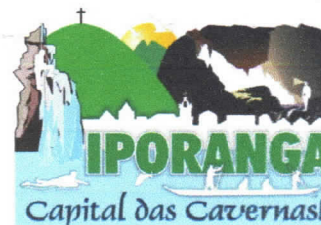
Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues

TEL. (15) 3556-1473 / 2013 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO N.º 002/2023

### “CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA PARA REUNIÕES NOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, PORTOS E CIDADES E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM BRASÍLIA – DF”

A Câmara Municipal de Iporanga, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**- Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Iporanga para a representar o município nos Ministérios da Saúde, Educação, Portos, Cidades, Desenvolvimento Agrário, bem como reuniões nos gabinetes dos Deputados Federais a fim de obtenção de recursos para o município, que realizar-se-á entre os dias 20 a 23 de novembro de 2023, em Brasília, Distrito Federal.

**Artigo 2º**- A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta por até 04 (quatro) membros, observado a representação proporcional dos partidos, sendo o signatário deste, seu Presidente.

**Artigo 3º**- A Comissão de Representação de que trata esta Resolução, terá o prazo de até 04 (quatro) dias e terá por finalidade a discussão dos assuntos constantes da pauta do referido evento, em anexo.

**Artigo 4º**- A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas das despesas efetuadas no prazo de até 10 (dez) dias após o seu término.

**Artigo 5º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, 21 de Setembro de 2023.

**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga